DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento. Objeto: I-renova-se o contrato 16ª CRG-29.009/19, po0r mais 12 meses, a partir de 17/09/2020. II - Valor contratual: R$7.999,92 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavo). III - Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 2039 0001 339039.62 Fontes 10.1.e 60.1 Processo SEI nº 2300.01.0014743/2019-66.

Permitente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Permissionário: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE. Instrumento: Termo de Permissão de Uso DER-DG-37ª URG-0004/2020. Objeto: 01 (uma) vaga de estacionamento, área livre/descoberta, pertencentes à 37ª URG – JANUÁRIA/MG, situada à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro Centro, Januária/MG. Prazo: 02 (dois) anos consecutivos, a partir da publicação. Processo: 2300.01.0067286/2020-27.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-22.005/2019. Objeto: Fica prorrogado prazo de vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 07/09/2020. Processo nº 1312-2301-2019.

6 cm -16 1398939 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185, de 04 de junho de 2009, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICAe o CONTRATADO ABAIXO RELACIONADO.

OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADOno Termo Original nos termos da Lei 18.185/2009.

MASP	NOME	CARGO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1388785-6	MARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA	AGSE	Retifica o Ato de Termo de Apostilamento, publicado em 05/05/2020, referente ao prestador de serviçosMARCOS AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVA, MASP 1388785-6, conforme motivações constantes no processoAdministrativo SEI nº1450.01.0068583/2020-57: onde se lê "CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SETE LAGOAS",leia- se "CENTRO DE INTERNACAO PROVISORIA DE SETE LAGOAS, a contar de 13/03/2020, para regularização funcional".

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

8 cm -16 1398840 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 257/2019. Objeto:Execução de serviços comuns de engenharia civil de recuperação, adequação, reparos, reposição, conservação e manutenção preventiva, corretiva e modernização para melhoria das unidades físicas do sistema prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Devido a problemas sistêmicos foi necessário fazer nova publicação e nova contagem dos prazos. Abertura dia 29 de setembro de 2020, às 10:00 horas no sítio eletrônicowww.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 16 de setembrode 2020.

4 cm -16 1398797 - 1

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339040.04.2964.02.20

PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA CLARO S/A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação mensal do serviço telefônico fixo comutado (stfc), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade longa distância nacional, fixo para fixo e fixo para móvel. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do contrato inicial por mais 12 meses a contar de 22/09/2020; b) O REAJUSTE do valor global do contrato, a contar de 22/09/2020, em 4,2406% (IST/ANATEL, referente ao mês de Junho/2020), nos termos documentos índice e justificativa. Em razão do reajuste em tela, o valor global do contrato passará a ser R$ 21.243,43. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339040.04.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.122.705.2500.0001.339040.04.0.10.1; 1451.06.181.139.4412.0001.339040.04.1.10.1; 1451.06.243.143.4421.0001.339040.04.0.10.1 e 1451.06.421.144.4417.0001.339040.04.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Wilson Gomes da Silva Júnior, Emerson Stefanelli Santos e André Luiz Damascena.Assinatura em: 15/09/2020.

4 cm -16 1398877 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012,nas Resoluções SEDS nº 049/2017, nº 01/2017, Resolução SEJUSP nº 64/2019,ACOLHOo Relatório-RECOMENDAÇÃO - PAP 225/2019 - SEJUSP/NUREL- SEJUSP/CPP, emitidopela Comissão Processante Permanente da SEJUSPnos autos do ProcessoAdministrativo Punitivo nº 225/2019, que recomendou a aplicação à empresaTOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI- EPP,inscrita no CNPJ nº 11.901.992/0001-44e na I.E. sob o nº 147.178.483.118 , sediada na Rua Barra Mansa, nº 50, bairro Jardim França, em São Paulo/SP, a penalidade de MULTA no valor total deR$ 2.389,89(dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020.
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral doDEPEN/MG

4 cm -16 1398977 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1451001025/2020

PARTES: EMG/SEJUSP e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE VARGINHA. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO estabelecer as bases de cooperação financeira entre a Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Varginha, visando ao atendimento das necessidades das recuperandos assistidos pela Entidade, garantindo, assim, o auxílio financeiro ao custeio do Centro de Reintegração Social - CRS. Serão utilizados os elementos fundamentais do Método APAC: como a participação da comunidade, recuperando ajudando recuperando, trabalho, família, jornada com cristo e espiritualidade; assistência jurídica; assistência à saúde (consultas médicas e odontológicas); assistência psicológica; assistência social; curso e capacitação e a valorização humana. As atividades estarão distribuídas nas seguintes Etapas: 1 - Alimentação: os recuperandos receberão quatro refeições sendo: desjejum, almoço, café da tarde e jantar. 2 - Saúde: os recuperandos receberão atendimento médico, odontológico e exames gerais acobertados pela rubrica disponibilizada em plano de trabalho. 3 - Trabalho: os recuperandos serão encaminhados para as oficinas disponibilizadas dentro do CRS. 4 - Cultos Ecumênicos: os terão acesso a reuniões que pregam suas crenças espirituais. 5 - Atividades de laborterapia: os recuperandos terão acesso a oficinas de capacitação e profissionalização. 6 - Atendimento psicológico e assistência social. A APAC Masculina de Varginha custodiará 42 (quarenta e dois) recuperandos no regime fechado e contará com 12 (doze) funcionários que serão remunerados com o recurso da parceria, sendo estes: 01 Encarregado de Segurança; 1 Encarregado (a) Administrativo (a); 1 Encarregado Tesouraria; 01 Supervisor de Oficina; 01 Cozinheiro ou Padeiro; 02 Inspetor es de Segurança Diurno; 02 Inspetores de Segurança Noturno; 01 Inspetor de Segurança Folguista;01 Condutor de Segurança e Administrativo e 01 Estagiário, conforme Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração nº 1451001025/2020 vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR:R$ 1.440.178,96(um milhão, quatrocentos e quarenta mil, cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4427.0001.3350.4 3.01.1.10.1.SIGNATÁRIOS: Rodrigo Machado de Andrade e Wagner Roschel Crhiste. ASSINATURA: 16/09/2020.

9 cm -16 1398667 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9261246/2020

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ALGAR TELECOM S/A. ESPÉCIE : Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Contratação de prestação mensal do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, a ser efetuado mediante acessos terminais telefônicos individuais não residenciais, incluindo suporte técnico necessário, decorrente do Processo de Inexigibilidade 79/2020. V IGÊNCIA: O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R$80.006,40(oitenta mil e seis reais e quarenta centavos). DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.122.705.2500.0001.339040.04.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339040.04.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.339040.04.0.10.1, 1451.06.243.143.4421.0001.339040.04.0.10.1, 1451.06.421.144.4417.0001.339040.04.0.10.1 e 1451.06.181.139.4412.0001.339040.04.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Wilson Gomes da Silva Junior, Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues e Jeankarlo Rodrigues da Cunha . Assinatura em : 16/09/2020.

4 cm -16 1398935 - 1

HOMOLOGAÇÃO/FRACASSO – LOTES 1, 2, 3, 4 e 5

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 119/2020. Objeto: Aquisição de insumos para proteção e combate à disseminação à pandemia da COVID-19 no estado de Minas Gerais, em atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), visando equipar e proteger os profissionais envolvidos no atendimento. Conforme disposições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo os lotes 1, 2, 3, 4 e 5, conforme informações contidas no processo SEI 1450.01.0067506/2020-36. Informo ainda que os LOTES 2 E 5 restaram fracassados. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar Serra Verde Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020.

3 cm -16 1398554 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	Recurso /Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Lúcia Fátima Reis de Freitas CPF: 282.585.096-91	Recurso Improcedente / R$ 747,66	457396/19	32862/2016
Israel Carlos Alves de Souza CPF: 122.183.936-54	Recurso sem taxa de expediente/ R$ 8.307,31	664406/19	58378/2016

6 cm -16 1398928 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Núcleo de Autos de Infração da Zona da Mata notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual n° 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM ZM, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, CEP 36.500-970, Caixa Postal 181, Ubá/MG. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706.

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Efigênio Osmario Viana CPF: 827.629.536-34	Defesa Improcedente / R$ 1.130,33	501022/19	123306/2017
Ana Maria Nacarate Elmaes CPF: 909.074.427-49	Defesa Improcedente / R$ 1.614,76	687751/19	032951/2017
Helington Matheus Spielmann CPF: 078.150.916-52	Defesa Improcedente / R$ 1.130,33	466104/19	080295/2017
Helington Matheus Spielmann CPF: 078.150.916-52	Defesa Improcedente / R$ 6.280,86	466102/19	080296/2017
João Renato Constantino CPF: 411.444.576-53	Defesa Improcedente / R$ 1.614,76	684266/19	091684/2017
Oceny Leão Pinel Filho CPF: 624.621.216-68	Defesa Improcedente / R$ 1.614,76	483442/19	081080/2017
João Paulo de Oliveira CPF: 072.290.156-93	Defesa Improcedente / R$ 2.093,00	454157/19	058594/2016
Arlen Klen de Freitas CPF: 565.209.726-49	Defesa Improcedente / R$ 83,07	459825/19	069317/2016

Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá entrar em contato através do telefone (32) 3539-2706.

14 cm -16 1398930 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a 12ª Cia PM MAmb, localizada a Rua Edgar Boy Rossi, nº 38-Centro, Ipatinga-CEP 35160-015 ou contactar através do telefone (31) 3801-1876 para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contactar a referida 12ª Cia PM MAmb.

Autuado	Defesa/Valor S/atualização	Processo	AI
Claudio Cerqueira Barbosa	Defesa intempestiva / R$ 2.515,24	687592/2020	140109/2019

6 cm -16 1398980 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à 12ª Cia PM MAmb ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à 12ª Cia Pm MAmb, localizada na Rua Edgar Boy Rossi, nº38-Centro, Ipatinga-CEP 35160-015 ou contactar através do telefone (31) 3801-1876.

Nome	Identificação	Auto de Infração
Dielton Feliciano Norberto	379.637.298-84	122767/2019
Sebastiao Elias Barcelos	044.806.766-86	140153/2019
Jacinto Raimundo	027.719.306-09	120687/2019
Supermercado Reduto Eireli ME	34.980.141/0001-30	219890/2020

5 cm -16 1398983 - 1

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

Dispensa de Chamamento Público n°001/2020 A finalidade é a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Semad e a Associação Lacre do Bem, inscrita no CNPJ nº 24.839.008/0001-04, para integrar esforços para a arrecadação de lacres de alumínio no complexo da Cidade Administrativa de Minas Gerais, e demais dependências do Governo de Minas, e repasse à Associação, com vistas à destinação à reciclagem e aquisição de cadeira de rodas, modelo básico até 90 kg (noventa quilos), para doação a instituições sem fins lucrativos e/ou pessoas carentes com mobilidade reduzida. Conforme condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica, sugerimos a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo tendo em vista que o Termo não envolverá "celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial", enquadrandose, portanto, a hipótese na dispensa de chamamento público, conforme o § 1º do Art. 18 do Decreto 47132 de 20/01/2017.

RODRIGO GONÇALVES FRANCO
Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento da Semad

4 cm -16 1398913 - 1

NOTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA

Tendo em vista a apresentação de Defesa Administrativa contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 59 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à 12ª Cia Pm MAmb, localizada na Rua Edgar Boy Rossi, nº38-Centro, Ipatinga-CEP 35160-015 ou contactar através do telefone (31) 3801-1876. Ressalte-se que o não atendimento desta notificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 60 do Decreto Estadual nº 47.383/18.

Autuado	AI	Pendências
Francisco Antônio Ferreira 991.686.346-68	125831/2019	Ausência da indicação da autoridade competente, nº do auto de infração, exposição dos fatos.

4 cm -16 1398982 - 1

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

A 12ª Cia de Meio Ambiente da PMMG. notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em multa simples. Os interessados deverão entrar em contato com a 12ª Companhia de Meio Ambiente, na Rua Edgar Boy Rossy, nº 38, Centro, Ipatinga/MG para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se pessoalmente ao referido local, ou contatar através do telefone (31) 3801-1876, 3801-1878, ou e-mail: recursos12-cia@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Valor sem atualização	AI
Valdinei Bernardino Lopes CPF: 932.929.296-87	R$ 535,17	209872/2019
Eduardo Camilo dos Santos CPF: 025.615.436-84	R$ 1.113,89	194711/2019

5 cm -16 1398981 - 1

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta para fins de indenização e compensação pelos danos causados às cavidades naturais subterrâneas do empreendedor abaixo identificado:

*Mineração Morro do Ipê / Mina Tico-Tico - Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 37478/2016/031/2018 - Classe 6. Vigência: Até a emissão da Declaração de Cumprimento Integral das obrigações firmadas.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

3 cm -16 1399013 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM
PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações, os autuados deverão entrar em contato com a 12ª Cia PM MAMB, no endereço: Rua Edgar Boy Rossi, nº 38-Centro, Ipatinga-CEP 35160-015.

Autuado	Nº do AI	Decisão sobre a apreensão
Celso Azini Ferreira Junior	207457/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Wemerson Junio Ribeiro Oliva	122783/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração
Walisson de Souza Ornelas	140992/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Natanael Fabio Gonzaga	194538/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Natanael Fabio Gonzaga	194557/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Sandro Marcos Martimiano	207381/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
José Maria da Silva	120986/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.
Gilberto Henrique Moreira	120991/2019	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração.

8 cm -16 1398984 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - ADVERTÊNCIA

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 e do artigo 57 do Decreto 47.383 de 02 de março de 2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração, lavrados em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa e/ou 90 (noventa) dias para apresentação de documento regulatório junto ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha da SEMAD. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido a efetivação da advertência em multa simples. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração, situado na Avenida da Saudade nº 335, Bairro Centro, Diamantina/MG (CEP: 39.100-000), Telefone: (38) 3532-6665.

Autuado	Valor (sem atualização)	AI/Data/Município
Associação de Desenvolvimento Rural de Fanha CNPJ: 01.462.272/0001-76	100,93 UFEMG's	Nº 117720/2020 de 09/06/2020 em Minas Novas (MG)

5 cm -16 1398514 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme os seguintes processos: *Danilo Vaz Pereira Lima/Fazenda Lageado, Floriano ou Lagoa – CPF: 216.403.708-11 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 60,00 ha – Januária/MG – PA nº 12040000315/20, em 14/09/2020; *Sada Combustíveis Ltda./Gleba G1-Lote 3.022 – CNPJ: 08.768.527/0001-72 – Corte/aproveit. de 18 (dezoito) árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural – Jaíba/MG – PA nº 12040000314/20, em 14/09/2020; *Rômulo Alkimim Maia/Fazenda Santa Helena ou Brejinho – CPF: 460.125.756-53 – Supressão da cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 9,50 ha – Mirabela/MG – PA nº 12010000422/20, em 14/09/2020.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da
URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor Regional da URFBio Alto Médio São Francisco, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, ao seguinte processo: *Amauri César Sufiatti e Outros/Fazenda Mucambo – CPF: 005.391.538-00 – Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca – Chapada Gaúcha/MG – PA nº 12010000030/19, em área autorizada de 400,00 ha. Validade: 03 (três) anos, contados da data da concessão da autorização: 14/09/2020. (a) Mário Lúcio dos dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

7 cm -16 1398865 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Antônio Pinheiro de Carvalho/Fazenda Calumbis – CPF 120.634.498-99 – Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para o uso alternativo do solo - Diamantina/MG – Processo Nº 14030000283/20: em 16/09/2020.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -16 1398978 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202009162246240123.